**EMENDA Nº 1-L**

*Aditiva ao Projeto de Resolução Nº 5/2024, de 27/02/2024, que “Revoga o §1º do art. 1º; altera a redação do art. 7º; altera a redação do art. 8º e acrescenta o art. 9º-A da Resolução Nº 7, de 27 de abril de 2020, que ‘Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque’”.*

**Art. 1º** Fica inserido art. 5º no Projeto de Resolução Nº 5/2024, de 27/02/2024, com a seguinte redação, renumerando-se o artigo seguinte:

***Art. 5º*** *Fica inserido parágrafo no art. 10 da Resolução Nº 7/2020, de 27/04/2020, com a seguinte redação:*

*“Art. 10. (...)*

*(...)*

*§ 2º Em caso de falha de áudio, faculta-se ao vereador manifestar seu voto, favorável ou contrário à propositura em deliberação, através de gesto manual em vídeo.”*

**Art. 2º** Dá nova redação ao art. 2º do Projeto de Resolução Nº 5/2024, de 27/02/2024:

***Art. 2º*** *Fica inserido parágrafo único no art. 7 da Resolução Nº 7/2020, de 27/04/2020, com a seguinte redação, excluindo-se demais incisos e parágrafos:*

*“Art. 7º O tempo de que dispõe o Vereador para uso da palavra obedecerá às disposições do Regimento Interno.”*

*Parágrafo único. Em caso de falha de conexão de algum vereador, de modo que impossibilite a manifestação do seu voto referente a alguma das matérias do Expediente, fica facultado ao Presidente proceder à fase de uso da Tribuna, retomando a sequência regimental tão logo haja condições para tal.”*

**Art. 3º** Fica alterada a ementa do Projeto de Resolução Nº 5/2024:

“Altera dispositivos da Resolução Nº 7/2020, que ‘Institui o Sistema de Deliberação Remota na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque’.”

**JUSTIFICATIVA (EMENDA Nº 1-L AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2024):**

Esta Emenda visa adequar a Resolução em questão às necessidades dos parlamentares na situação excepcional de utilização do sistema de deliberação remota previsto na referida legislação.

# Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 5 de março de 2024.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

**(DIEGO COSTA)**

Vereador